

Termo . - JUCEMG/SCC

Belo Horizonte, 25 de maio de 2026.

TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025, ENTRE A SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG), OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DOS CADASTROS DE PESSOAS JURÍDICAS E O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, NO ÂMBITO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS (REDESIM), ENTRE O SISTEMA INTEGRADOR NACIONAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O SISTEMA APLICATIVO DE INTEGRAÇÃO ESTADUAL.

O Município de São Félix de Minas, CNPJ nº 01.613.121/0001-71, neste ato representado por seu Prefeito, Marcos Alexandre Gonçalves Sordine , inscrito no CPF sob o nº *****.661.376-****, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio celebrado, em 04 de novembro de 2025, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), objetivando a integração dos cadastros de pessoas jurídicas e o intercâmbio de informações, no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), entre o Sistema Integrador Nacional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e o sistema aplicativo de integração estadual, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

A JUCEMG comunicará a RFB a celebração deste Termo de Adesão.

A JUCEMG e o Município de São Félix de Minas providenciarão a publicação deste Termo, em extrato, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em veículo de divulgação oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente Termo de Adesão, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, de de 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS

Marcos Alexandre Gonçalves Sordine

Prefeito

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG

Patricia Vinte Di Lório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE, Prefeito Municipal**, em 26/05/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Lório, Presidente(a)**, em 03/06/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140552767** e o código CRC **F130F56C**.